



Carmo do Paranaíba, 05 de setembro de 2022.

Ofício circular nº 027/2022

Assunto: encaminhamento de pauta.

A sua excelência o(a) senhor(a)

Vereador(a) \*\*\*\*\*

Senhor(a) vereador(a),

Encaminhamos, neste momento, a Vossa Excelência, a pauta da Reunião Ordinária, a realizar-se no dia **08 de setembro de 2022**, às 17h00, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 115 e 116 do Regimento Interno:

**I – primeira parte – expediente, compreendendo:**

- a) **Leitura e aprovação das atas das Reuniões Anteriores:** Reunião Ordinária do dia 25 de agosto de 2022.
- b) **Uso da Tribuna Livre e Oradores:** Não há.
- c) **Leitura de correspondências:** Não há.

**II – segunda parte – Ordem do Dia, compreendendo:**

- a) na primeira parte, discussão e votação de:  
**PROJETOS DE LEI:**

1. **PROJETO DE LEI N° 49/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “*Inclui a alínea f, no inciso IV, do artigo 2º, da Lei 1.849/2006.*”. Para apreciação em 1º e 2º turno de votação. **Vide pasta.**
2. **PROPOSTA DE EMENDA N° 25/2022**, de autoria da vereadora Laura, que “*Fica alterado a alínea "f" do art. 1º do Projeto de Lei nº 49/2022.*”. Para apreciação em turno único de votação. **Vide pasta.**
3. **PROJETO DE LEI N° 51/2022**, de autoria da vereadora Laura, que “*Dispõe sobre o Poder Executivo Municipal em parceria com o Poder Legislativo Municipal, Poder Judiciário, órgãos de segurança pública e entidades de classe, implementarem o programa de medidas para a efetivação da Lei Maria da Penha no Município de Carmo do Paranaíba-MG.*”. Para apreciação em 1º e 2º turno de votação. **Vide pasta.**
4. **PROJETO DE LEI N° 53/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “*Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação no Orçamento Vigente e dá outras providências.*”. Para apreciação em 1º e 2º turno de votação. **Vide pasta.**
5. **PROJETO DE LEI N° 54/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “*Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a assinar convênio com Universidade Federal de Viçosa, através da Fundação Artística, Cultural e de Educação para a Cidadania de Viçosa - FACEV, e dá outras providências.*”. Para apreciação em 1º e 2º turno de votação. **Vide pasta.**
6. **PROJETO DE LEI N° 55/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “*Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

[www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br) – [secretaria@camaracarmodoparanaiba.mgleg.br](mailto:secretaria@camaracarmodoparanaiba.mgleg.br)

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

*Vigente e dá outras providências.”. Para apreciação em 1º e 2º turno de votação. Vide pasta.*

7. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 04/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que “*Aprova a prestação de contas do Município de Carmo do Paranaíba, relativa ao Exercício Financeiro de 2020.*”. Para apreciação em 2º turno de votação. **Vide pasta.**
8. **PROJETO DE LEI N° 42/2022**, de autoria da vereadora Maira, que “*Dispõe sobre a instituição da Casa de Acolhimento Provisório no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba (MG).*”. Para apreciação em 2º turno de votação. **Vide pasta.**

b) **na segunda parte, discussão e votação de:**

### **INDICAÇÕES:**

- 1) **INDICAÇÃO N° 54/2022**, de autoria do Vereador Igor que “*Indica que seja instalado alambrados ao redor do Campo de terra no bairro Alvorada, que seja construído vestiários, banheiros e ainda que seja realizado o plantio da grama e a ligação de água no local.*”. Para apreciação em turno único de votação. **Vide pasta.**
- 2) **INDICAÇÃO N° 55/2022**, de autoria do Vereador Julio que “*Indica que seja custeado o levantamento topográfico planialtimétrico e o projeto geométrico da estrada que liga a rodovia BR-354 à Comunidade Campo do Meio.*”. Para apreciação em turno único de votação. **Vide pasta.**

